



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XVIII - Nº 1744 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2016

SUMÁRIO

DECRETOS	pág. 01
LICITAÇÃO	pág. 02
EXTRATOS	pág. 02

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.686/2016

Concede Medalha do Mérito Municipal ao Sr. Roberto Carvalho Veloso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Municipal ao Sr. **ROBERTO CARVALHO VELOSO**, Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE, pelos relevantes serviços prestados pelo Magistrado a cidade de Parnaíba, à região da Planície Litorânea e ao Estado do Piauí.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 28 de novembro de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.687/2016

Dispõe sobre a exoneração do Secretário da Chefia do Gabinete do Município de Parnaíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **ANTONIO ALVES CARDOSO**, portador do CPF Nº. **350.914.523-20**, do exercício do cargo em comissão de Secretário da Chefia do Gabinete do Município de Parnaíba.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 30 de novembro de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2688/2016

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município, em favor da Secretaria de Saúde na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.641.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015), em favor da Secretaria de Saúde na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.641.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 30 de novembro de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 30/11/2016

Anexo ao Decreto Nº 2688/2016

Crédito Suplementar					Orçamento Seguridade Social	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)	
0801	2025	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00	
0801	2118	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00	
0801	2202	190	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.000,00	
0801	2203	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	530.000,00	
0801	2204	190	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00	
0801	2222	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.000,00	
0801	2025	280	3.1.90.13	Obrigações Patronais	300.000,00	
0801	2202	190	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
0801	2222	190	3.3.90.95	Indenização Pela Exec. de Pratos de Campo	1.000,00	
Valor Total R\$					1.641.000,00	

Anexo II

Data: 30/11/2016

Anexo ao Decreto Nº 2688/2016

Anulação de Dotação					Orçamento Seguridade Social	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)	
0801	2155	190	3.3.90.30	Material de Consumo	656,00	
0801	2155	280	3.3.90.30	Material de Consumo	10.350,00	
0801	2202	190	3.3.90.30	Material de Consumo	50.240,00	
0801	2202	280	3.3.90.30	Material de Consumo	99.600,00	
0801	2203	280	3.3.90.30	Material de Consumo	72.540,00	
0801	2204	280	3.3.90.30	Material de Consumo	241.190,00	
0801	2215	280	3.3.90.30	Material de Consumo	108.650,00	
0801	2269	190	3.3.90.30	Material de Consumo	148.170,00	
0801	2269	280	3.3.90.30	Material de Consumo	169.514,00	
0801	2269	330	3.3.90.30	Material de Consumo	29.127,00	
0801	2025	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.450,00	

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo II

Data: 30/11/2016

Anexo ao Decreto Nº 2688/2016

Anulação de Dotação					Orçamento Seguridade Social
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0801	2204	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.580,00
0801	2216	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	625.190,00
0801	2202	280	3.3.90.46	Auxílio - Alimentação	22.400,00
0801	2202	280	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.343,00
Valor Total R\$					1.641.000,00



LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO

ALTERAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, através da Central de Licitações e Contratos Administrativos e da Pregoeira **Dhulliany Sávia Fontinele dos Santos**, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016 – CLCA/PMP**, com o objeto REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM MONTAGEM, PARA O MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I. **Outrora suspenso para readequação em seu Edital, teve modificação em seu Anexo I, assim ficando a nova data marcada para o dia 15.12.2016 às 11:00horas.**

Para mais informações, os licitantes interessados deverão procurar a pregoeira responsável, na sala da Central de Licitações e Contratos Administrativos na rua Itaúna nº 1434, Bairro Pindorama ou através do e-mail srp.pmp@hotmail.com.

As Presentes alterações estão em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002.

Parnaíba (PI), 01 de dezembro de 2016

Dhulliany Sávia Fontinele dos Santos
Pregoeira

EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. AO CONTRATO Nº 1888/2016

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato Nº 1888/2016;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO(A): HUMBERTO DE ALENCAR SANTOS C B FURTADO - ME;
CNPJ: 01.439.217/0001-65;
OBJETO: A rescisão amigável do CONTRATO Nº 1888/2016 tendo como objeto prestação de serviço de passeio ac Delta do Parnaíba, para as debutantes, técnicos e familiares do Projeto Menina Moça, no mês de setembro de 2016, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;
FUNDAMENTO: Art. 79, II, c/c seu § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 16/11/2016.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO Nº 2284/2016

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 2284/2016;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA(PI);
CONTRATADO(A): ANTONIO JOSÉ SILVA MENESES FILHO;
OBJETO: A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 2284/2016 tendo como objeto a Prestação de serviço de Médico(a), conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2016, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, e mediante AQUIESCÊNCIA do(a) CONTRATADO(A);
FUNDAMENTO: Art. 79, II, c/c seu § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 01/10/2016.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Prefeito Municipal: FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Vice-Prefeito: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FONTENELE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
Órgão destinado à divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.
Responsáveis: **Jose Pedro Pinto Veras Junior** (Secretário de Governo)
James Sousa Teófora (Coordenador de Documentos e Atos Governamentais)

JOSE PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

IELNIA SILVA FONTENELE
Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

PAULO HENRIQUE RIBBENTROP CASTELO BRANCO
Gestor do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia

ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

JACKELINE CANDEIRA MONTEIRO
Secretária do Trabalho e da Defesa do Consumidor

AUGUSTO RODRIGUES DE MENEZES
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

ERNESTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo do Procon Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Saúde

JOSÉ ROMUALDO SENO DE ARAÚJO
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

FRANCISCO EUIDES FONTENELE ARAGÃO
Controlador Geral do Município

JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP

JULIANA VERAS DE SOUSA
Secretária da Fazenda

ROSANE MARIA SOARES SANTOS
Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba

JULIANA TELES VERAS
Procurador da Fazenda do Município

FÁBIO SILVA ARAÚJO
Procurador Geral do Município

WELLINGTON RODRIGUES SOUSA
Secretário de Esportes e Lazer

FLAVIANA DAMASCENO DE SOUSA VERAS
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

MARIA DO AMPARO COELHO DOS SANTOS
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

ERNESTO MENDES DE SOUSA CALDAS
Ouvidor Geral do Município

HELENO DE SOUZA MAIA
Secretário de Educação

MÁRIO SERGIO FERREIRA MAIA
Gestor da Central de Licitações e Contratos

ANTÔNIO ALVES CARDOSO
Secretário da Chefia de Gabinete

ANSELMO CONCEIÇÃO PIMENTEL
Contador Geral do Município

PAULO CESAR VERAS JUNIOR
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

ROSANY CORRÊA
Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos

CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos